



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.922/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023
Autoria: Vereadores Eduardo H. Santos Perles,
Alessandro J. Pantalhão, Éder J. Santos e Eliane
Taxiotti.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PIRANGI.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º. A Casa da Agricultura, onde encontra-se instalada a Diretoria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, localizada na Avenida da Saudade, nº 762, passa a denominar-se **“CASA DA AGRICULTURA JEROMINHO FERRAZ”**.

Artigo 2º. O Poder Executivo Municipal cuidará do emplantamento dos referidos locais, prestando as homenagens que se fizerem necessárias, procedendo todos os registros e fazendo-se as comunicações aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 28 de abril de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

NAYARA PIRES CAMARGO
Chefe de Gabinete

LEI Nº. 2.923/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Autoria: Vereador Éder José dos Santos.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PIRANGI.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º. A estrada vicinal PGI- 050 passa a denominar-se **“ESTRADA VICINAL JOÃO LUIZ DE**

OLIVEIRA”.

Artigo 2º. O Poder Executivo Municipal cuidará do emplantamento dos referidos locais, prestando as homenagens que se fizerem necessárias, procedendo todos os registros e fazendo-se as comunicações aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 28 de abril de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

NAYARA PIRES CAMARGO
Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDENCIA Nº 08/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI”.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que, a Vereadora Eliane Taxiotti, membro em exercício da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar protocolizou Representação junto a Presidência desta Casa de Leis no dia 20/04/2023;

CONSIDERANDO que, o Vice-Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar encaminhou pedido de nomeação de suplente para ocupar o cargo de membro da comissão através de ofício nº 09/2023, de 25 de abril de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o primeiro suplente, Vereador Itamar Aparecido Inocêncio Pereira, para compor o cargo de membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para o regular andamento até a conclusão da Representação nº 01/2023;

Artigo 2º - A partir desta data, o vereador nomeado assume de forma integral todas as funções e responsabilidades da referida comissão, no processo acima citado;

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 02 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1652

Página 3 de 3

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirangi, 28 de abril de 2023.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 309c-8ae7-e4e5-50f7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1652, ano VIII, veiculado em 02 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PIRANGI (CNPJ 45343969000101) em 02/05/2023 às 15:47:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/309c-8ae7-e4e5-50f7>